

PORTARIA Nº. 638, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B e Art. 103 § 1º da Lei Municipal N° 2.546/2018 e atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

CRACILDA CAMILIO DE PAULA SANTOS, no exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 4115, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, pelo período de 39 (trinta e nove) dias, sendo que o primeiro atestado foi de 14 (quatorze) dias, a contar de 23 de maio de 2022 a 05 de junho de 2022 e o segundo atestado, com o mesmo CID, também de 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022. A remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, de 23 de maio de 2022 até 06 de junho de 2022 ficará a cargo do Município e de 07 de junho de 2022 até 30 de junho ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ſ	CERTIDÃO
	Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
	Assinatura do funcionário responsável